



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 040, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIB. PROF.

DATA DA REUNIÃO: 21 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 8:30

**LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA POR MEIO DO LINK [HTTPS://US02WEB.ZOOM.US/J/84500736588?](https://us02web.zoom.us/j/84500736588?pwd=NMDZRTRZOFM5AJRGLG3Z2LYADHJUT0)
PWD=NMDZRTRZOFM5AJRGLG3Z2LYADHJUT0**

PARTICIPANTES:

Coordenador(a): Cons. Geólogo Adelir José Strieder
Coordenador(a) Adjunto(a): Cons. Eng. Civil Márcio Wrague Moura
Cons. Eng. Agrônoma Elisabete Gabrielli
Cons. Eng. Mecânico Flávio Thier
Cons. Eng. Químico e Eng. Seg. Trab. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos
Cons. Eng. Eletricista Vinícius Leônidas Curcio
Cons. Eng. de Plástico Luis Sidnei Barbosa Machado
Cons. Eng. Florestal Edison Bisognin Cantarelli
Apoio Adm. da CEAP – Chefe do NAIE, Cristiane Oliveira de Castro

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

CONCLUSÃO : Quórum foi verificado.

2. APROVAÇÃO DA(S) SÚMULA(S)

3. ANÁLISE DO EXPEDIENTE

4. COMUNICADOS

5. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

6. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CEAP

6.1 REFERÊNCIA: Eleição da Coordenação da CEAP.

RELATOR : Coordenador(a).

CONCLUSÃO : Eleitos a Coordenação: Cons. Geólogo Adelir José Strieder, como Coordenador(a); e, Cons. Eng. Civil Márcio Wrague Moura, como Coordenador(a) Adjunto(a).

7. RELATO DE PROCESSOS

8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRAPAUTA

8.1. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS PERTINENTES À CEAP



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE OLIVEIRA DE CASTRO, Apoio Administrativo**, em 21/01/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS SIDNEI BARBOSA MACHADO, Membro de Comissão Titular**, em 21/01/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO WRAGUE MOURA, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 21/01/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON BISOGNIN CANTARELLI, Membro de Comissão Titular**, em 21/01/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, Membro de Comissão Titular**, em 21/01/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 21/01/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 21/01/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS, Membro de Comissão Titular**, em 21/01/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO THIER, Membro de Comissão Titular**, em 21/01/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0378566** e o código CRC **11BAAE6A**.